

**PORTARIA COREN – RO Nº 63 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO Nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021.

**CONSIDERANDO** o Convite da Comissão de Residência Uniprofissional e Multiprofissional (COREMU) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), através do CETAS/RO;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Conselheira Regional **Dra. Taciana Alessandra Holtz, Coren-RO nº 123023-ENF** para prestigiar e representar o Coren-RO na 3ª Turma de Residentes em Área Profissional da Saúde, no dia 07 de março de 2023, às 09h, no Teatro Guaporé, localizado na Rua Tabajara, nº 148, Bairro Olaria, Porto Velho-RO.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º**-Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente Coren-RO